



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



PROJETO DE LEI N° 03/2019

Dispõe sobre ou outorga de Sr **CICERO NECO MORAIS "Cidadão Estreitense"** pelos trabalhos prestados e dá outras providencias.

A vereadora signatária deste, pertencentes à Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 34, 42 e 44 da Lei Orgânica Municipal e arts. 70 inciso III, 97, 98 inciso III e.112, todos do Regimento Interno, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal dos Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI

Artigo 1º - fica concedido o "**Cidadão de Estreito**", ao Sr **CICERO NECO MORAIS** por ter prestado relevante contribuição ao município de Estreito-MA.

Artigo 2º - A honraria do que trata ao art. anterior será conferida em Sessão Solene ou Ordinária, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Estreito, especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogas as disposições em contrario.

Secretaria da Câmara Municipal de Estreito - MA, aos 20 dias do mês de maio de 2019.

Mariana Pareira Leite
Mariana Pareira Leite
VEREADORA